



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-181/2016.

DATA: 23 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor *Mauricio Aparecido de Castro*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONC E D E R

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Rita de Castro Ramiro Simili, matrícula nº-200286, inscrita no CPF/MF- 017.878.439-71, lotada no Departamento de Educação, gratificação para exercer função de Pedagoga, previsto no Art. 20 da Lei Municipal nº - 918/98, anexo III - Escola Municipal Professor João Teixeira Marabolín.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/16.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de agosto de 2016.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7664	PÁG: C3
DATA: 24 / 8	2016